



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.299**  
de 27 de agosto de 2002

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Fernandes de Oliveira Júnior)*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**NUIDI PEREIRA FRANCO**" a Rua "XI", do  
loteamento denominado Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra, bem como  
todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de agosto de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2002 - 147º  
Ano de Fundação de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E  
EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS